

Alterada pela Lei n. 9.823/2018

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2473 de 06/07/18

L E I N. 9.771, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

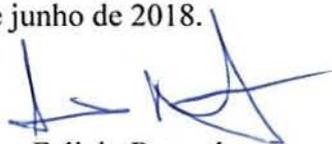
Denomina a Escola de Educação Infantil localizada no bairro Setville Altos de São José de IMI Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada no Bairro Setville Altos de São José de IMI Professora Dejanira Moreira Machado dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.



Felicio Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

Sumara Mendes Costa
Secretária Adjunta de Educação



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 365/2017, de autoria dos Vereadores Dulce Rita e Juvenil Silvério)